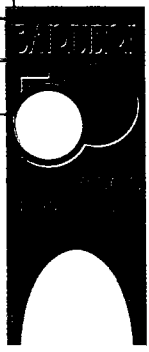




Fis: N° 02
Proc: N° 160/99



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo Câmara Municipal de Barueri

000964 JUN 99 21 10 22

472

INDICAÇÃO N° 323/1999



IND

DISPÕE SOBRE: "SUBVENÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE CURSAM ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR"

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne determinar ao setor competente, no serviço público, o estudo para viabilizar a possibilidade de retomar a subvenção para funcionários públicos municipais que estão cursando nível superior.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura tendo em vista que, assim como o Governo Municipal, acreditamos que só através da educação é que podemos vislumbrar a melhoria da sociedade como um todo. Diante da situação de economia caótica por que passa o país, a grande maioria da população estudantil de ensino superior, não está conseguindo arcar com os altos custos do estudo a esse nível. Recordando que, em épocas passadas, o funcionário público estudante tinha uma subvenção para continuidade de seus estudos, esta indicação tem a finalidade de retomar tal auxílio, com características peculiares a serem determinadas pelo Executivo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de junho de 1.999

MARIA ANGELA FARIA LOPES

CERTIFICADO DE QUALIDADE



Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 22/6/1999
_____ Presidente

OFÍCIO NO 5

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-090 - Fone (011) 7298-5333

Internet: <http://www.camara.barueri.sp.gov.br> - email: camara@barueri.sp.gov.br

ISO - 9002